**RESOLUÇÃO Nº 254/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO GOMES, 11 - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA CECÍLIA–PB, MANTIDA POR MARIA DO ROSÁRIO SANTOS SOARES – CNPJ 11.457.234/0001-89.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 180/2020, exarado no Processo nº 0025509-3/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada na Escola Nossa Senhora Aparecida, localizada na cidade de Santa Cecília–PB, mantida por Maria do Rosário Santos Soares – CNPJ 11.457.234/0001-89.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 03 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

# BIANCA NÓBREGA MEIRELES

**Relatora**